

**DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RPPS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016.

- **Considerando** Ata nº 27/2026, de 28 de maio de 2026, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** – Aprova o projeto pedagógico curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE RPPS**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Art. 2º** – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 28 de maio de 2026.



**Prof. Dra. Mariel da Silva Haubert**

Diretora Geral

Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis